

TEXTO 03

O processo histórico da luta de trabalhadoras(es) do SUAS

O presente módulo tem como propósito dialogar com o conjunto de trabalhadoras(es) do SUAS na perspectiva de apresentar a trajetória político-organizativa no campo da Assistência Social, considerando essa condição para o fortalecimento dos diferentes níveis de participação social. Para tanto, serão analisados os espaços internos propiciados nos SUAS, bem como as bandeiras de luta ampliadas da classe trabalhadora como fator de engajamento e politização da sociedade.

Cumpramos ressaltar que a Assistência Social enquanto política pública, consignada no texto constitucional é fruto da luta de diversas entidades, movimentos sociais, partidos de esquerda, e organizações articuladas em torno de uma agenda por direitos, umbilicalmente ligadas à luta pela redemocratização do Brasil, na década de 80. Isso porque a proteção social enquanto dever do Estado passa a ser uma reivindicação para o novo momento do Estado brasileiro, após ano de ditadura. Posteriormente à conquista da Assistência Social ser reconhecida como parte do tripé da Seguridade Social, os passos seguintes em prol da Lei Orgânica de Assistência Social aglutinaram setores importantes da sociedade, quais sejam, o setor progressista da Igreja, a exemplo das pastorais, estudiosos (as), grupos de pesquisas acadêmicas, conselhos profissionais, partidos políticos que dispõem de mandatos engajados na pauta da Assistência Social, além de ONG's, sindicatos e movimentos sociais, conforme assinala a autora e profunda conhecedora desse processo, a professora Aldaíza Sposati, que analisou na obra "A menina LOAS", recuperando após dez anos da aprovação da lei, toda conjuntura que resultou na aprovação.

Portanto, o processo de organização do conjunto de trabalhadoras (es) do SUAS, precede o próprio sistema, uma vez que a conquista de implementação do escopo da Assistência Social na formatação conhecida atualmente é um legado da própria luta de trabalhadores e entidades. São processos concomitantes, pois ao se fortalecer a luta dos trabalhadores (as), reconhecia-se a Assistência Social como direito e política pública dotada de saber técnico, com legitimidade política e arcabouço jurídico-legal.

Conforme discussão enunciada no primeiro módulo deste curso é reconhecida a condição de fragilidade que permeia as relações de trabalho na contemporaneidade para o conjunto da classe trabalhadora em suas diversas frações da classe. O quadro é ainda mais dramático para aquelas(es) trabalhadoras(es) que operacionalizam as ofertas do SUAS, tendo em vista o lastro

histórico da benemerência, desprofissionalização e amadorismo que circundam as intervenções na Assistência Social. Com base nesta constatação, reafirma-se a síntese trazida pela estudiosa e professora Raichelis sobre os impactos desta conjuntura para a realidade da classe trabalhadora:

Em um contexto societário de transformações no trabalho de tal monta, marcado pela retração e, mesmo, pela erosão do trabalho contratado e regulamentado, bem como dos direitos sociais e trabalhistas, ampliam-se também as relações entre trabalho e adoecimento, repercutindo na saúde física e mental dos trabalhadores, nas formas de objetivação e subjetivação do trabalho. (Raichelis, 2011, p. 421)

Diante dos inúmeros desafios enfrentados pelas(os) trabalhadoras(es) do SUAS, a organização política apresentou-se como estratégia coletiva de luta para reconhecimento de direitos, assim como para reivindicação de uma vasta pauta, que no desenvolvimento histórico traduziu-se em normativas, espaços institucionalmente legitimados para canalização das demandas do conjunto de trabalhadoras(es) e avanços no que se refere à consolidação da Assistência Social.

As mobilizações de trabalhadores no processo de reivindicação de seus direitos e das garantias relacionadas ao trabalho ocorrem em diferentes frentes: nas organizações sindicais, na organização de grupos profissionais, ou a partir de novas estratégias que vão sendo gestadas em meio à disputa histórica da luta de classe. Além da vinculação em diferentes entidades sindicais, conselhos profissionais, associações e grupos profissionais os trabalhadores do SUAS vêm construindo seu próprio espaço de luta mediante a instituição dos fóruns permanentes. (Berwing, Prates. 2020, p. 7)

Nesse sentido, a mobilização em torno dessas pautas precedeu a constituição de um espaço organicamente vinculado às demandas do conjunto de trabalhadoras(es) do SUAS, plural, diverso e agregador de entidades, movimentos, sindicatos que convergiram na direção da unidade em prol da luta das(os) trabalhadoras(es) do SUAS. Este processo não se deu de modo linear, nem uníssono, pois carrega em si mesmo uma processualidade histórica própria dos movimentos sociais, e com tal expressa uma gama ampliada de forças e sujeitos na construção de do Fórum Nacional de Trabalhadoras(es) do SUAS, na ocasião da VII Conferência Nacional de Assistência Social, em 2009. A partir daqui serão destacados trechos do conteúdo produzido da página virtual do FNTSUAS, para apresentar a entidade, seus princípios e alguns marcos históricos que revelam a importância da organização coletiva e a contribuição para consolidação do SUAS.

O Fórum Nacional de Trabalhadoras/es do Sistema Único de Assistência Social é um espaço coletivo de organização política dos/as trabalhadoras/es do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de caráter permanente, que envolve os/as trabalhadoras/es com formação de ensino fundamental, médio e superior que atuam na Política de Assistência Social na rede socioassistencial pública e privada, os/as quais apresentam vínculo com entidades/associações representativas, sob diversas formas.” (FNTSUAS, 2023)

Cumpramos ressaltar que a instituição do Fórum é precedida de outros marcos que se adensaram politicamente e institucionalmente a força organizativa do coletivo de trabalhadoras (es) e favoreceram a criação da referida entidade. Portanto, será exposta uma linha do tempo para efeito didático, cujos marcos sintetiza alguns momentos relevantes, mas que não se desconectam das respectivas conjunturas à época, nem se se desarticulam entre si. Sobretudo, em se tratando de organização política são comuns períodos ora de maior efervescência, ora de maior refluxo, a depender das articulações e espaços democráticos para travar embates necessários para avançar na luta.



Fonte: Elaboração própria a partir das informações disponíveis em <https://fntsuas.blogspot.com/>

Quando a normalidade democrática do Brasil foi interrompida pelo Golpe em 2016, desencadeando uma série de ofensivas e tentativas desmonte do SUAS, entidades de defesa do SUAS, organizações de trabalhadoras(es), representações de gestoras(es) e usuárias(os) forma decisivos para denunciar e resistir não somente nos espaços formais de controle social, bem como em uma forte articulação com sindicatos, movimentos sociais, partidos políticos comprometidos com a Assistência Social. Simultaneamente a este processo, se dava em plano mais geral do mundo do trabalho uma acentuada diminuição da força de instituições organizativas da classe trabalhadora, como exemplo pode-se mencionar o Manifesto Contra a PEC¹ 55, denominada PEC do fim do mundo, que congelava o orçamento para políticas sociais por vinte anos. Esta pauta agregou um conjunto de representações da sociedade civil que resistiu ao desmonte da Seguridade Social pretendido desde então.

Vale destacar aqui a evidente perda de peso político de entidades sindicais, diante do esfacelamento do emprego formal e protegido por direitos, e da reforma trabalhista que fragilizou a organização sindical. Nesta direção, os autores afirmam “a desmotivação para a organização de um movimento mais coletivo entre os/as trabalhadores/as é consequência dos ataques provocados pelo intenso movimento de desregulação do trabalho assalariado.” (Berwing, Prates. 2020, p. 7), instigando a criatividade dos processos organizativos ao exigir articulações diversas com outros sujeitos coletivos e desafiando os formatos determinados até então e ampliar o arco de alianças estratégicas.

Como dito anteriormente, o FNTSUAS agrega um conjunto de entidades, sindicatos, conselhos profissionais, além de reconhecer tanto os profissionais de nível médio, quanto os de nível superior como trabalhador (a) do SUAS.

Trabalhadoras e trabalhadores da Política de Assistência Social com diferentes tipos de vínculo empregatício e independente do nível de escolaridade, que atuam na rede socioassistencial pública e/ou privada e que não ocupam cargo comissionado na gestão pública ou de direção nas entidades e organizações de Assistência Social. (FNTSUAS, 2015, s/p).

Quanto à composição do fórum, definiu-se que “também podem participar dos fóruns representantes de entidades sindicais, associativas, acadêmico-científicas, de fiscalização do exercício profissional, conselhos profissionais das profissões que atuam na Assistência Social.” (BERWING, 2021, p. 161) .

¹ PEC: Proposta de Emenda Constitucional

No que tange a estrutura do FNTSAUS, conforme previsto no Regimento Interno aprovado no ano de dois mil e dezesseis, “O FNTSUAS será constituído organicamente pela seguinte estrutura: I. Plenária Nacional; II. Coordenação Nacional; III. Coordenação Executiva; IV. Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho - GTs.” Enquanto as Comissões Permanentes desdobram-se em I. Formação e Articulação Política; II. Comunicação e Informação; III. Mesa Permanente de Negociação do SUAS; IV. Orçamento e Finanças e V. Mobilização e Organização dos FETSUAS.

A descentralização do Fórum Nacional se dá através dos fóruns estaduais, municipais e regionais que aderem à Carta de Princípios do FNTSUAS e mediante articulação política horizontal replica as ações estratégicas nos diversos espaços sócio-ocupacionais, onde se encontram os(as) trabalhadoras(es) do SUAS. Desta forma, as demandas, reivindicações política dos territórios são expressam através dos debates, manifestos, seminários, atos em defesa dos direitos de trabalhadoras(es).

A composição do FNTSUAS prevê a representação de entidades nacionais e de FETSUAS de todos os Estados da Federação, numa relação de horizontalidade. Os FORTSUAS e os FMTSUAS estão vinculados aos FETSUAS, também mantendo uma relação horizontalidade entre si e entidades estaduais. Ressaltando que existe uma unidade política, expressa pela adesão à Carta de Princípios dos FMTSUAS e FORTSUAS à do FETSUAS, e dos estados à do FNTSUAS. (FNTSUAS, 2015, s/p)

Portanto, questões relativas às condições de trabalho, educação permanente, mesa de negociação, processo de mobilização para conferências e até mesmo a atuação nos espaços dos conselhos de assistência social em municípios e estados são problematizados nacionalmente, coletivizando as bandeiras de luta, bem como fortalecendo politicamente a representação de trabalhadoras (es). Por isso, o FNTSUAS tem se afirmado como entidade cara à luta pela Assistência Social como política pública por onde perpassam os temas do controle social, financiamento, carreiras do funcionalismo público e condições de trabalho, através da capilarização desses pontos por meio dos fóruns estaduais e municipais, acrescentando as particularidades de cada território.

Em suma, a atuação do FNTSUAS se dá conforme resumo da autora através:

O trabalho político organizativo dos fóruns está orientado pelo documento denominado Carta de Princípios, que define a direção social que o coletivo de trabalhadores/as vem assumindo em busca da efetivação dos princípios éticos do SUAS, expressos na NOB-RH/SUAS. O documento tem como base sete princípios fundamentais, os quais podem ser agrupados em dois eixos. Um deles diz respeito à defesa de um projeto de sociedade distinto do modelo hegemônico que tem como referência a luta de classe e o processo organizativo dos/as trabalhadores/as em prol de uma sociedade mais justa e igualitária. (Berwing, 2021, p. 163)

Além das tarefas políticas acima descritas, o FNTSUAS tem se colocado como entidade parceira no fortalecimento do fórum nacional de usuárias (os) do SUAS - FNUSUAS, na perspectiva de aliar a qualificação dos serviços, programas e benefícios na direção da ampliação do acesso e fomento à participação social na Assistência Social, como expresso na palavra de ordem reverberada na Conferência Democrática de Assistência Social, em 2019: “A nossa luta unificou: é usuário junto com trabalhador!”.

As bandeiras de luta defendidas pelo FNTSUAS oportunizam também a disseminação da informação sobre o próprio SUAS na medida em que arregimenta diversas entidades sindicais, conselhos profissionais, associações e fóruns de todo o território nacional para debaterem as questões candentes do acesso aos direitos socioassistenciais e afirmação da identidade política de trabalhadoras(es) do SUAS. Através de suas ações, é possível constatar que:

[...] avançou-se muito na organização destes profissionais e, a partir disso, no aprofundamento das discussões acerca da organização democrática do controle social, da qualificação profissional pautada nas diretrizes previstas na NOB-RH/SUAS, na implementação da política de educação permanente e formação continuada do SUAS, ancorada nos acúmulos científicos das categorias profissionais que compõem esta política. (Berwing, 2021, p. 165)

As etapas operativas do FNTSUAS se dão por meio da realização de reuniões presenciais, virtuais, bem como através de Plenárias Descentralizadas a fim de contemplar a diversidade regional e estimular a organização política nos diferentes territórios. E ainda, por meio de seminários nacionais que abordam temas relevantes para a atuação de trabalhadoras(es). Por exemplo, a realização de pesquisa sobre o perfil de trabalhadoras(es) do SUAS evidenciou um crescente processo de adoecimento como questão atinente ao trabalho no âmbito do Assistência Social. Isto é, o adoecimento mental e físico tem sido considerado como uma tendência forte no processo de trabalho do SUAS, dada as precárias condições de trabalho, a sobrecarga perante o número insuficiente de recursos humanos e institucionais para o desempenho satisfatório do trabalho. Somam-se a este fato, os baixos salários e ausência de progressão funcional e medidas de valorização profissional que servem para motivar e fortalecer a identidade política entre a(o) trabalhador(a) e o SUAS. Pois, como propõe a autora Raichelis tratando da profissão de Serviço Social, pode-se claramente aplicar tal compreensão para realidade do conjunto de trabalhadoras (es) do SUAS, ao afirmar:

Quanto mais qualificados os trabalhadores sociais, menos sujeitos a manipulação, mais preparados para enfrentar o assédio moral no trabalho, os jogos de pressão política e de cooptação nos espaços institucionais. Embora a perspectiva neoliberal se utilize de inúmeros mecanismos para dividir o conjunto dos trabalhadores e suas entidades

representativas, é através da organização coletiva que se criam condições concretas para a resistência frente à violação dos direitos, pela melhoria das condições de trabalho e fortalecimento do compromisso do Serviço Social por uma sociedade emancipada. (Raicheles, 2011, p.436).

Para tanto, considera-se um ciclo virtuoso no qual a valorização e o reconhecimento profissional fortalecem mutuamente a identidade política de trabalhadoras(es) do SUAS, contribuindo para as reivindicações por melhorias e qualificação dos serviços prestados à população usuária. A organização política em fóruns de trabalhadoras(es) cumpre ainda um importante papel de proteção à saúde mental, uma vez que coletivamente as situações de adoecimento são acolhidas e enfrentadas coletivamente. Outra situação frequente na realidade de trabalho na Assistência Social, mas que perpassa as relações trabalhistas de modo geral refere-se a situações de assédio moral. Nestes casos, novamente o enfrentamento coletivo, por meio de organizações sindicais, entidades políticas e associações, como Fóruns de trabalhadoras (es) possuem legitimidade para intervenção evitando a exposição individual e novamente reiterando a necessária identidade coletiva na luta por direitos.

É fato que um dos principais desafios é manter, de forma orgânica, o funcionamento deste Fórum, assim como a organização nos últimos estados que ainda não iniciaram o processo de instituição de seus respectivos Fóruns Estadual, além de ampliar a organização coletiva em torno dos Fóruns Regionais e/ou Municipais dos/as trabalhadores/as do SUAS, de forma a alcançar todos os profissionais desta política. (BEWRING, p. 166, 2021)

Mobilizar a classe trabalhadora em torno da luta coletiva tem sido uma tarefa árdua em tempos de sobrecarga de trabalho e sim no âmbito do SUAS é ainda mais difícil, onde prevalece os múltiplos vínculos de trabalho em razão dos baixos salários, condições de trabalho aviltantes. Além disso, o perfil de trabalhadoras(es) do SUAS é composto predominantemente por mulheres, cujas condições de trabalho precárias, atuando em profissões historicamente subalternizadas em virtude do gênero, associadas ao cuidado. Encontram-se submetidas ainda a jornadas de trabalho duplas, pois ao passo que desempenham o trabalho produtivo no espaço público, permanecem como principais responsáveis pelo trabalho reprodutivo na esfera doméstica, totalizando jornadas de trabalho extenuantes, oscilando entre o trabalho mal remunerado no espaço público e o trabalho não pago na esfera doméstica.

Este cenário evidencia o alto grau de exposição a processos de adoecimentos diversos, além de fator de desmobilização política por parte de sujeitos que não encontram na atuação profissional razão para reafirmar sua identidade enquanto classe social. Por isso, a atuação de fóruns municipais de trabalhadoras(es) confere visibilidade às necessidades desse coletivo, bem

como tornam públicas as medidas necessárias para o bom funcionamento do SUAS naquele território.

Os conselhos profissionais das categorias enumeradas na NOB-RH/SUAS também exercem papel preponderante na articulação de trabalhadoras(es), salientando o seu caráter representativo no âmbito dos conselhos de direito. Sendo assim, os CRESS's², os CRP's³, podem indicar trabalhadoras(es) para comporem a representação destinada ao segmento de trabalhadores da sociedade civil nos Conselhos municipais e estaduais, e o mesmo para o nível nacional através de indicação do CFESS⁴ e CFP⁵ para compor o Conselho Nacional de Assistência Social e publicizar os posicionamentos a partir do olhar do conjunto de trabalhadoras(es) que operam a política.

Diante do exposto, serão tratados no último módulo questões relativas à implantação dos fóruns, os instrumentos de articulação e os procedimentos necessários para disseminação de fóruns, associações ou pelo menos indicação de representação de trabalhadoras(es) nos espaços de controle social, socializando algumas estratégias de luta do FETSUAS-PE.

² CRESS: Conselho Regional de Serviço Social

³ CRP: Conselho Regional de Psicologia

⁴ CFESS: Conselho Federal de Serviço Social

⁵ CFP: Conselho Federal de Psicologia

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERWING, Solange Emilene. Os desafios para a organização dos/as trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Revista Pesquisa e Debate | v. 33, n. 2(60) (2021).

BERWING, Solange Emilene; PRATES. Rander Benedito. Desafios e possibilidades para a organização dos/as trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social. In: Anais do 8º Encontro Internacional de Política Social e 15º Encontro Nacional de Política Social. Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020.

FÓRUM NACIONAL DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNTSUAS). Carta de Princípios. In: Cartilha Nosso Trabalho com Direitos é Direito Social para Você. Brasília (DF), 2015.

____. Memória Descritiva da Reunião Ordinária da Coordenação Nacional FNTSUAS de 22 e 23.02.2013. Disponível em: <Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS: Memórias, Convocações e Documentos do FNTSUAS>. Acesso em: 18 jul. 2023.

RAICHELIS. Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. Revista Serviço Social e Sociedade, nº 107. Julho, 2011. 420-437.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. A menina LOAS: um processo de construção da assistência social. São Paulo: Cortez, 2004.